



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

GABINETE DO PREFEITO

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL Nº. 001/2015

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ/SC – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **03 de junho de 2016 a 02 de julho de 2016**, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz/SC, Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal em seu Capítulo X.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente prejuízo ao direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Abelardo Luz/SC convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no mesmo período e horário, no Departamento de Recursos Humanos para agendamento do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo III, deste Edital, sendo que a Laborativa Medicina e Segurança do Trabalho localizada na Rua Gregório dos Santos, n. 600, Centro, Abelardo Luz/SC, avaliará a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito de nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Abelardo Luz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro do Município de Abelardo Luz, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Avenida Padre João Smedt, n. 1605, Centro, Abelardo Luz/SC, o qual informará a data da posse, que será no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega integral da documentação.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Sul Brasil e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.cursivani.com.br, bem como no Portal do Município de Abelardo Luz www.abelardoluz.sc.gov.br e no mural público da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Município.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Abelardo Luz, em 03 de junho de 2016.

DILMAR ANTONIO FANTINELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA ALEGRE DO MARCO – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1005	SIMONE LEMOS POLATO	2º

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA CIDADE – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1912	ISABEL PEREIRA DA SILVA RAMOS	26º
1747	APARECIDA MAURA DE ALMEIDA	27º
1972	ROSELI LIMA	28º
1777	ALESSANDRA SILVESTRE DA PAZ VELOSO	29º
945	SUZANA REGINA SCHEIS	30º
606	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	31º
620	GENILDE BOIN CARBONERA	32º
1527	ANDREIA FERNANDES	33º
2051	ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	34º
1625	EDIANES VALLER	35º
2059	SILVANA NATALINA ALVES	36º
1480	IONARA DOS SANTOS	37º
2538	VALQUIRIA CELINA DOS SANTOS	38º
1946	VALDECIRA FERNANDES DE SOUZA	39º
1836	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	40º
2302	ANA PAULA MACIEL	41º
2262	GENI ROSA DEROSI	42º
1854	SOLANGE APARECIDA ZAMPIERI	43º
624	CLEONICE EVA FRIGHETTO DUREL	44º
2706	ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS	45º
1663	ROSANE FERNANDES DE SOUZA	46º

AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA 25 DE MAIO – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1494	JESSICA APARECIDA DOMINSKI SOARES	4º
2433	EDENILSE LISANDRA DE JESUS	5º
1013	NEUSA MARIA DE JESUS	6º

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1606	JAQUELINE SAMARA KOSINSKI	1º



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

AUXILIAR DE ENSINO – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2081	HELENA FIGUERO MOREIRA	15º
1549	JUCENEI RAMILIO	16º
1143	JUCIANE MARCIA MICHELS	17º
1392	MARLENE MALAGI PAES	18º
1501	ELISANGELA RONCATTO RODRIGUES	19º
1929	BERVELI ALMEIDA	20º
1605	ANA PAULA SPEROTO	21º

CUIDADOR SOCIAL – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2013	LUCILENE APARECIDA GODOY DE SOUZA	2º

FISCAL DE TRIBUTOS – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1358	DIOGO FABRIS	1º

MÉDICO CLÍNICO – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2780	NAYARA VIVAN BIN	6º
1387	MARIDIANE TORMEM	7º
1275	KELEN MARQUES SANMARTINS	8º

MOTORISTA DE CAMINHÃO CIDADE – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1435	CLEOMAR MENEZES DA MOTTA	3º
703	VILMAR NUNES GONÇALVES	4º

MOTORISTA DE ÔNIBUS – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2528	ALEX DO ESPIRITO SANTO	13º
2068	NEORI DOS SANTOS	14º

OPERADOR DE MÁQUINAS INTERIOR – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2207	SANTO SATURNINO MATHIAS	6º
1493	VANDERLEI CARDOSO	7º



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

PROFESSOR CIÊNCIAS – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1421	ROBISON RISSO	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2675	DAIANE CRISTINA RODIGHERI	8º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2410	CHARLENE PEREIRA	4º
744	JARBAS ROSSATTO	5º
2186	MARCELO ARSENO	6º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 20 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2132	EDSON BATISTA CHUWAY	3º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1694	RUDINEI CERRI COPATTI	2º
1338	ELDEMAR RICARDO	3º

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1492	EDINEIA DE FATIMA FORTUNA	2º

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1486	JESSICA BRANCHER GODOI	4º



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – 20 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1910	DULCINEIA WELTER DE MORAES	3º
1965	KATIA MARIA FABIANI BIZOL	4º
1924	ELIZABETE GIACOMELLI VERGINACI	5º
2057	VERIDIANA TEREZINHA PEREIRA DA CRUZ	6º
1583	EDIANE APARECIDA FORTUNA	7º
1222	ALINE APARECIDA WEGHER CORVALAN	8º
1301	LICE ANA CHITOLINA	9º
2401	ADRIANA APARECIDA BULLÉ	10º
964	FLORENTINO CAMARGO	11º



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1- Fotografia 3x4 recente;
- 2- Laudo de inspeção de Saúde fornecido pela Junta Médica do Município;
- 3- Comprovação de conta bancária em nome do candidato;
- 4- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 5- Fotocópia do CPF/MF;
- 6- Fotocópia do Título Eleitoral;
- 7- Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- 8- Fotocópia do cartão do PIS ou PASEP;
- 9- Fotocópia do certificado de graduação, quando o caso exigir;
- 10- Fotocópia da Carteira Profissional do respectivo Órgão competente, quando o caso exigir;
- 11- Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa do Exército (masculino);
- 12- Fotocópia do comprovante de vacina contra rubéola (feminino);
- 13- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 14- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 15- Fotocópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- 16- Fotocópia do comprovante de residência em nome do candidato, caso não possua, firmar declaração de residência;
- 17- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando o cargo exigir;
- 18- Certidão emitida pelo DETRAN que comprove não ter cometido infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses, quando o caso exigir;
- 19- Fotocópia do certificado e/ou carteira comprovando a realização de curso especializado, consoante regulamentação do CONTRAN, quando necessário;
- 20- Certidão negativa civil, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: (http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm).
- 21- Certidão negativa criminal, da Comarca de Abelardo Luz/SC e da cidade onde residia ou reside; sítio: (http://www.tjsc.jus.br/certidoes/certidoes_comarcas.htm).
- 22- Certidão de quitação eleitoral; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- 23- Certidão negativa de crimes eleitorais; sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>).
- 24- Fotocópia da declaração de imposto de renda do último exercício ou declaração de bens e renda;
- 25- Declaração na qual constará que as cópias dos documentos apresentadas conferem com o original;
- 26- Declaração de que não está inserido nas vedações do art. 2º da Lei Municipal n. 106 de 18 de dezembro de 2013;
- 27- Declaração de não cumulação de cargos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

- 28-** Declaração de cumulação legal de cargos, **se houver**;
- 29-** Declaração negativa de penalidade disciplinar de suspensão ou demissão em qualquer esfera da Administração Pública Direta e Indireta;
- 30-** Declaração que não recebe nenhuma outra remuneração ou possui outro vínculo com o Município;
- 31-** Declaração negativa de recebimento de qualquer benefício de órgão público ou instituição financeira, caso haja o recebimento, extrato comprovando a espécie de benefício e valores.

1.1 Os documentos deverão ser entregues em uma única vez, não sendo aceito a sua entrega fragmentada, e nem, fora do prazos legais.

1.2 Os modelos das declarações solicitadas no item 16 e dos itens 24 a 31 encontram-se disponíveis no site oficial do Município, no ícone denominado "RECURSOS HUMANOS – DOCUMENTOS".



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL ABELARDO LUZ
TERRITÓRIO DA CIDADANIA MEIO OESTE CONTESTADO

ANEXO III

**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS
EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
- 2.

Cargo	Exames
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	HBSAG
AGENTE DE LIMPEZA COPA E COZINHA	RAIO X COLUNA LOMBA SACRA COM LAUDO
MÉDICO	HEMOGRAMA
MOTORISTA DE CAMINHÃO	AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Laborativa Medicina e Segurança do Trabalho.